



Novembro de 2026 a 04 de Dezembro de 2026, substituir **MARCOS VINICIUS BATISTA PIRES DE OLIVEIRA BRAGA**, matrícula nº 92090107, no cargo Coordenador I, do(a) ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Portaria Nº 01128244 de 15 de Outubro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **HUGO MATHEUS TEIXEIRA COTRIM GOMES**, matrícula nº 92118933, para, em razão de Férias no período de 14 de Setembro de 2026 a 23 de Setembro de 2026, substituir **TARCISIO BRANCO AMORIM DE ALMEIDA**, matrícula nº 92103516, no cargo Diretor, do(a) DIR INT DES FOM IND ENER RENOV.

JOAO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Publicar o Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - **JUCEB** e o Tribunal de Contas do Estado da Bahia - **TCE**. Objeto: Acesso on-line à base de dados do Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, mantido pela JUCEB. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Ramon de Almeida Bagano Guimarães pela JUCEB e Gildásio Penedo Cavalcanti de Albuquerque Filho pelo TCE. **Processo nº 064.1835.2026.0001257-21**. Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Publicar o Convênio nº 008/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **Ibirataia/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Ibirataia/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0001195-94**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Alexsandro Freitas da Silva**, pela Prefeitura Municipal de **Ibirataia/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Ibirataia/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Alexsandro Freitas da Silva** Prefeito Municipal de **Ibirataia/BA** e, **Antonio Silva Solon** Secretário Municipal de Finanças de **Ibirataia/BA**.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar o Convênio nº 009/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e, o Município de **Santa Cruz Cabrália/B A**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Santa Cruz Cabrália/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0001301-30**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e **Girlei Lima Nazareth**, pela Prefeitura de **Santa Cruz Cabrália/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Santa Cruz Cabrália/Ba, ao Convênio celebrado em 07.07.2011, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Girlei Lima Nazareth** Prefeito Municipal de **Santa Cruz Cabrália/Ba** e, **Reizildo Monteiro Santana** Secretário Municipal de Finanças de **Santa Cruz Cabrália/BA**.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar o Convênio nº 010/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **Lapão/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Lapão/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**.

Processo SEI: **064.1835.2026.0002431-71**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Marcio Antonio Messias da Silva**, pela Prefeitura Municipal de **Lapão/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Lapão/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Marcio Antonio Messias da Silva**, Prefeito Municipal de **Lapão/BA** e, **Valter Nilson Rodrigues Barbosa**, Secretário Municipal de Finanças de **Lapão/BA**. Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar o Convênio nº 011/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **São Gabriel/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **São Gabriel/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0002438-48**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Mateus Machado Rocha**, pela Prefeitura Municipal de **São Gabriel/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de São Gabriel/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Mateus Machado Rocha** Prefeito Municipal de **São Gabriel/BA** e, **Odirlei Pereira Rocha** Secretário Municipal de Planejamento e Finanças de **São Gabriel/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**. Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Publicar o Convênio nº 012/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **Nova Redenção/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Nova Redenção/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0003408-86**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Ademar Martins de Oliveira Filho**, pela Prefeitura Municipal de **Nova Redenção/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Nova Redenção/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Ademar Martins de Oliveira Filho**, Prefeito Municipal de **Nova Redenção/BA** e, **Aldion Teles Marques de Lima**, Secretário Municipal de Finanças de **Nova Redenção/BA**.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar Convênio nº 013/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB e, o Município de **Cotegipe/BA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Cotegipe/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0003417-77**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela JUCEB e, **Beatriz Batista Ribeiro Calado**, pela Prefeitura Municipal de **Cotegipe/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.
Publicar Termo de Adesão do Município de Cotegipe/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Beatriz Batista Ribeiro Calado** Prefeita Municipal de **Cotegipe/BA** e, **Maria José Batista Xavier Ribeiro** Secretária Municipal de Finanças e Orçamento de **Cotegipe/BA**.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:
Publicar o Convênio nº 014/2026 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de **Antas/BA**. Objeto: Instalação do **Sistema Integrador Estadual**

- **REGIN**, na prefeitura e instituições do Município de **Antas/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0003465-74**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães**, pela **JUCEB** e, **Essioneide Pimentel da Silva Matos**, pela Prefeitura Municipal de **Antas/BA**. SSA (BA), **15/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Antas/BA, ao Convênio celebrado em 07.07.2011, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB)**, objetivando a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Essioneide Pimentel da Silva Matos** Prefeita Municipal de **Antas/BA** e **Raniere Gama Matos**, Secretário (a) Municipal de Administração e Finanças.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Publicar o Convênio nº 015/2026 firmado entre a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB** e, o Município de **MairiBA**. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de **Mairi/BA**, para utilização do **REGIN/REDESIM**. Processo SEI: **064.1835.2026.0003446-10**, Prazo: 05 anos. Assinaturas: **Ramon de Almeida Bagano Guimarães** pela **JUCEB** e, **Gustavo Alves Ferreira Carneiro**, pela Prefeitura Municipal de **Mairi/BA**. SSA (BA), **16/10/2026**.

Publicar o Termo de Adesão do Município de Mairi/BA ao Convênio celebrado em 07.07.2011, entre a **Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB)** e a **Junta Comercial do Estado da Bahia-JUCEB**, publicado no DOU - Diário Oficial da União de 08.07.2011, objetivando a integração dos cadastros e, o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (**CadSinc**) e, o **Sistema Integrador Estadual - REGIN**. Prazo: 05 (cinco) anos. Assinaturas: **Gustavo Alves Ferreira Carneiro** Prefeito Municipal de **Mairi/BA** e, **Andrea Lima Reis** Secretária Municipal de Finanças de **Mari/BA**.

Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

O Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
RESOLVE:

Publicar o Cancelamento: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/163/2026 ficam cancelados os atos de nº 98699033 (Protocolo nº 25/651156-0), de 26/11/2025, nº 98713435 (Protocolo nº 25/626762-6), de 31/12/2025 e nº 98752141 (Protocolo nº 26/911872-1) de 25/03/2026 todos referentes à empresa **MASANI COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº**00.813.880/0001-15**.
Salvador BA, 16 de outubro de 2026.
RAMON DE ALMEIDA BAGANO GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial do Estado da Bahia

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 01131517 de 16 de Outubro de 2026
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARCIO RIELSON DA SILVA	Coordenador IV	DAI-5	SUPER BAIANA DE ASSIST TECN EXTEN RURAL	11 de Outubro de 2026

ELISABETE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA CAR Nº 116 / 2026 - RET RAT
Dispõe sobre o credenciamento de estabelecimento e produtos registrados nos Serviços de Inspeção Municipais (SIM) ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial Familiar, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF/BA. Publicado no **D.O.E de 15 de outubro de 2026**;
ONDE SE LÊ:
“Art. 1º Credenciar o empreendimento **Eduarda Brito Silva - Nilton Soel Souza de Lima - Laticínio EG Sabores**, inscrito no CNPJ sob o nº **034.043.996-33**, localizado no município de **Medeiros Neto-BA...**”,

LEIA-SE:
“Art. 1º Credenciar o empreendimento **Nilton Soel Souza de Lima - Laticínio EG Sabores**, inscrito no CNPJ sob o nº **034.043.996-33**, localizado no município de **Medeiros Neto-BA...**”,

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO 0001659/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE PARATINGA**; Município Parati - Ba; Publicado no D.O.E de 16 de outubro de 2026;
TORNAR-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO - RET RAT

0001162/2026 Convenentes: CAR/ **CLUBE DE MAES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRA X1**; Município:Salvador-Ba . Publicado no D.O.E. 08/07/2026, acréscimo de **01 (um) FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM FORNO**

0001164/2026 Convenentes: CAR/ **GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACENCIAS**; Município: Salvador - Ba. Publicado no D.O.E 08/07/2026,acréscimo **02 (dois) LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 10 (DEZ) LITROS DE CAPACIDADE; COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO e 02 (dois) FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS COM FORNO; onde se lê 02 FORNO INDUSTRIAL A GÁS, leia-se 01 FORNO INDUSTRIAL A GÁS**

0001158/2026 Convenentes: CAR/ **ASSOCIACAO E CRECHE AGAPE**; Município: Salvador-Ba .Publicado no D.O.E. 15/07/2026, Objeto: acréscimo de 01 **LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 10 (DEZ) LITROS DE CAPACIDADE; COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304 POLIDO e 01 PIA EM INOX**

0001611/2026 Convenentes: CAR/ **ASSOCIACAO MAO AMIGA**; Município: Itamaraju -Ba .Publicado no D.O.E. 27/08/2026; *Onde se lê:* chassis nº CYWDL1673503MS, *Leia-se:* chassis nº MYWDN1718294MS

0001725/2026 Convenentes: CAR/ **MOVIMENTO DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR**; Município: Baixa Grande -Ba .Publicado no D.O.E. 27/08/2026, *Onde se lê:* chassis nº MYWDN1728886MS, *Leia-se:* chassis nº MYWDN1729010MS

RESUMO CONTRATO CESSÃO DE USO

0000691/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO COMUNITARIA, AGRICOLA E EDUCATIVA DO PIEMONTE NORTE DO ITAPICURU**; Município Várzea do Poço - Ba Objeto: a cessão, 50 CAIXA DE ÁGUA 500 L, para o Município Várzea do Poço; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 14/10/2026
0000860/2026 Convenentes: CAR / **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DO MUNICIPIO DE RIBEIRAO D**; Município Ribeirão do Largo - Ba Objeto: a cessão, 4 CAIXA DE AGUA 5.000 L ;5 CAIXA DE AGUA 5.000 L, para o Município Ribeirão do Largo; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 14/10/2026
0001384/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO SOLIDARIA DOS MORADORES DO AREAL - ASMOREAL-DF**; Município Sítio do Mato - Ba Objeto: a cessão, 100 CAIXA D’ AGUA 1.000 L, para o Município Sítio do Mato; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/08/2026
0001465/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO QUILOMBOLA DA BAIXA DO BOI, CANDEMBE E ADJACENCIAS (AQBCA)**; Município Cardeal da Silva - Ba Objeto: a cessão, 50 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Cardeal da Silva; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/08/2026
0001478/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DA FAZENDA SENHOR DO BOMFIM**; Município Santa Rita de Cássia - Ba Objeto: a cessão, 100 CAIXA DE AGUA 500 L, para o Município Santa Rita de Cássia; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/08/2026
0001485/2026 Convenentes: CAR / **ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CAMBAITO E ARREDORES**; Município Riacho de Santana - Ba Objeto: a cessão, 1 Carreta agrícola com capacidade mínima de 04 toneladas,caçamba de madeira de 02 eixos, para o Município Riacho de Santana; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura; Assinatura: 24/08/2026
0001507/2026 Convenentes: CAR /**ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DA AGRICULTURA FAMILIAR DAS CORRENTES**; Município Paripiranga - Ba Objeto a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº KYWDL1655978MS para o Município Paripiranga; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 02/09/2026
0001550/2026 Convenentes: CAR /**ASSOCIACAO RURAL DE MANA**; Município Irará - Ba Objeto: a cessão, 20 CAIXA DE ÁGUA 500 L, para o Município Irará; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 02/09/2026
0001560/2026 Convenentes: CAR/ **COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES DE MANDIOCA E DERIVADOS DA REGIAO DO RIO GAVIAO E SERRA GERAL - COO**; Município Condeúba - Ba Objeto: a cessão, 20 Barraca(s) para feira livre, para o Município Condeúba; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 02/09/2026
0001582/2026 Convenentes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA REGIAO DO BURI DE DARIO MEIRA**; Município Dário Meira - Ba Objeto: a cessão, 1 Carreta agrícola com capacidade mínima de 04 toneladas, caçamba de madeira de 02 eixos, para o Município Dário Meira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 02/09/2026
0001585/2026 Convenentes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS MORADORES DA REGIAO DO BURI DE DARIO MEIRA**; Município Dário Meira - Ba Objeto: a cessão, 1 ROÇADEIRA HIDRAULICA, para o Município Dário Meira; Prazo: 02 anos contados a partir da data de assinatura Assinatura: 02/09/2026
0001586/2026 Convenentes: CAR/ **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DE SAPATO E COMUNIDADES VIZINHAS**; Município Livramento de Nossa Senhora - Ba Objeto: a cessão, 1 Trator Agrícola com Implementos, chassis nº MYWDN1728910MS para o Município Livramento